

## RESOLUÇÃO DPG Nº 195, DE 05 DE JULHO DE 2022

*Declara estabilidade servidores públicos*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 99, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Superior aprovou, na 5ª Reunião Ordinária de 2021, o estágio probatório do mencionado servidor;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Declarar a estabilidade e a confirmação na carreira do servidor público abaixo relacionado, em face da aprovação no estágio probatório.

PROTOCOLO	NOME	A PARTIR DA DATA
16.257.622-4	LEANDRO ANTONIO JIOMEK	29/06/2022

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná  
em exercício



ePROTOCOLO



Documento: **ResolucaoDPGn195.2022estabilidadeservidorpublicoLeandroAntonioJiomek.docxFB.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Rocha** em 05/07/2022 19:17.

Inserido ao protocolo **16.257.622-4** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 05/07/2022 08:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**b06836e91657167bddc173895612e420**.